



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

| | | |
|--|---|--------------------------------------|
| Protocolado em: PL - 70/2017 09/06/2017 11:48 SIRLEI BIASOLI | DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 13/Junho/2017 | Comissões: CCJL, CAAPC 13/06/2017 |
|--|---|--------------------------------------|

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a presente subscrevem, respeitadas as disposições regimentais, vêm respeitosamente à presença do colendo Plenário desta Casa Legislativa apresentar Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com a Associação Escola Família Agrícola da Serra Gaúcha (Aefaserra), com sede no Município de Caxias do Sul.

A Associação Escola Família Agrícola da Serra Gaúcha (Aefaserra), também conhecida como Escola Agrícola, é uma instituição comunitária de educação no campo e tem o propósito de ligar o jovem a suas raízes.

Fundada por uma associação de agricultores com o objetivo de promover a formação integral de seus filhos e o desenvolvimento do meio onde está inserida, conta com uma educação completa focada na agricultura familiar, no estudo, na pesquisa, na assistência técnica e na extensão rural, além de formar uma consciência coletiva sobre a situação de seu próprio ambiente.

A Escola Agrícola oferece, ainda, uma formação humana baseada nas capacidades de cada um, desenvolve o espírito de iniciativa e criatividade, trabalho em equipe, senso de responsabilidade e de solidariedade. Promovendo a educação e a profissionalização eficaz e concreta do jovem do campo, visando a permanência na propriedade e criando alternativas de trabalho, desenvolvimento do meio e geração de renda.

Para obter êxito nesse processo, a escola trabalha com a pedagogia da alternância, um sistema educativo em que os estudantes permanecem uma semana na escola, em turno integral, em sessão escolar, e uma semana com a família e a comunidade, sob sessão familiar. Na semana escolar, os estudantes desenvolvem atividades vinculadas a seu cotidiano, em ambiente extremamente educativo para sua formação integral. Durante a semana em que estão com a família, praticam atividades diretamente ligadas à agricultura, sob orientações recebidas na semana anterior. Dessa forma, realizam trabalhos escolares de pesquisa teóricos e práticos. Assim, com esse sistema educativo de pedagogia alternada, o âmbito familiar complementa o regular escolar, atraindo o jovem a permanecer no campo e ainda trazendo a família para a sala de aula, o que fomenta a continuidade da Agricultura Familiar.

A Aefaserra procura, acima de tudo, estimular a permanência dos filhos de agricultores no interior. Buscar parcerias e convênios com o Poder Público é a valorização desse trabalho, que



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

muitas vezes passa dificuldades por falta de incentivos e recursos. Diversos municípios da região da Serra Gaúcha, entre eles Garibaldi e Coronel Pilar, firmaram parcerias e convênios com a Aefaserra.

Na escola, são atendidos 17 municípios (Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Garibaldi, Carlos Barbosa, Ipê, Coronel Pilar, Barão, São Francisco de Paula, Farroupilha, Boa Vista do Sul, Antônio Prado, Feliz, Nova Pádua, Pinto Bandeira, São Marcos, Vale Real e Nova Roma do Sul). A escola se mantém por meio de parceria com quatro dos municípios atendidos (Garibaldi, Barão, Coronel Pilar, e Farroupilha).

O Município de Caxias do Sul tem em seu território a sede da Associação e da escola. Portanto, nada mais justo que esta Casa autorizar o Executivo a firmar convênio no intuito de incentivar jovens a permanecerem no campo com mais qualidade de vida e munido de conhecimentos na área técnica agrícola. Acima de tudo, fortalecendo o crescimento pessoal e humano desses jovens.

São essas razões, Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, que motivaram a apresentação do presente projeto, que, esperamos, mereça o integral abrigo dos nobres pares.

Caxias do Sul, 09 de Junho de 2017; 142º da Colonização e 127º da Emancipação Política.

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)

Vereador - PDT

RICARDO DANELUZ NETO (Autor)

Vereador - PDT



PROJETO DE LEI nº 70/2017

LEI Nº, DE, DE DE

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com Associação Escola Família Agrícola da Serra Gaúcha (AEFASERRA), com sede no Município de Caxias do Sul.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com a Associação Escola Família Agrícola da Serra Gaúcha (AEFASERRA), com sede no Município de Caxias do Sul.

Parágrafo único. A compensação dos convênios se dará pela prestação de serviços educacionais a estudantes residentes no Município.

Art. 2º Os convênios serão firmados com condições estabelecidas entre as partes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL